



*Cassanova em 15/06/2023
Edição 2 setembro*

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 052/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – emprender os esforços necessários para solucionar junto ao GrupoCap os problemas de saneamento que vêm trazendo transtorno aos moradores do bairro Eldorado.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte do fato de que os moradores procuraram este vereador para relatar que um dos bueiros da rua Projetada C está vazando esgoto a céu aberto há algum tempo.

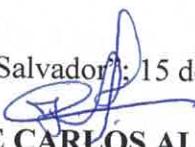
A solução já foi solicitada e uma drenagem no local onde há o vazamento do esgoto pelo bueiro já foi executada, porém o problema não foi resolvido, pois novos vazamentos aconteceram desde então.

Em contato com o setor responsável, a resposta foi de que possivelmente o problema está ligado à maneira como o esgotamento foi planejado, o que impossibilita o seu escoamento da maneira correta, resultando no transbordamento para o bueiro situado na Rua Projetada C, do referido bairro.

Sendo assim, por todo o exposto, pedimos que o Executivo Municipal, caso entenda não ser o responsável pela infraestrutura do bairro Eldorado, interceda pelos moradores junto à empresa responsável pelo loteamento, para que a melhor solução seja implementada tanto antes quanto possível.

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 15 de junho de 2023.


JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador